



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Sr. Rubens Pereira de Souza, pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal. Filho de Maria Luiza de Souza e Venâncio Pereira de Souza, nasceu no dia 16 de Setembro de 1921, no bairro engenho Velho município de Itapeva – SP. Residiu no Alto da Brancal à muitos anos, Pessoa muito ilustre na comunidade. Trabalhou como Autônomo fazendo objetos de barro, Lavrador e na Fabrica de cal: Brancal S/A. Casou-se em 10 de Dezembro de 1942, com a Sr^a Ana Avelina de Souza, com tem teve 05 filhos sendo eles: Izaías, Izael, Maria Luiza, Adão e Luiz. Esses filhos lhe deram 13 netos e 07 bisnetos. Faleceu em 26 de Dezembro de 1999, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 058/13

Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via publica Rubens Pereira de Souza localizada no Alto da Brancal.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, APROVA
o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rubens Pereira de Souza a Rua do Pomar localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 23 de maio de 2013.

WILSON ROBERTO MARGARIDO

VEREADOR - PV